



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **PROJETO DE LEI Nº 1269/ 2022** que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER OS IMÓVEIS QUE ESPECÍFICA COMO ADIANTAMENTO DE ÁREA VERDE E DE ÁREA INSTITUCIONAL EM PROCESSO DE DESAPROPIAÇÃO ADMINISTRATIVA AMIGAVÉL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1269/2022, autoriza o Poder Executivo a receber 03 (três) áreas localizadas no bairro Ribeirão das Mortes, que totalizam 61.594,18m² e estão avaliadas, em conjunto, em R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), conforme relatórios de avaliação mercadológica, como adiantamento de área verde e área institucional em processo de desapropriação administrativa amigável. Onde a finalidade é a implantação do Parque Municipal de Pouso Alegre.

O Parque é um projeto de grande relevância para nossa cidade, uma vez que, além de ser uma área de lazer para os munícipes, vem colocar em prática o Plano de Macrodrenagem da Bacia do Ribeirão das Mortes que visa, primordialmente, o combate



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

às enchentes e alagamentos na região dos bairros Faisqueira, Recanto dos Fernandes, Vale das Andorinhas e Fátima II, com o objetivo de readaptar o atual sistema de macrodrenagem do córrego, a fim de mitigar os impactos gerados em eventos extremos e os problemas de alagamento e enchentes recorrentes na região dos bairros citados, através de programas e projetos propostos não só para a drenagem propriamente dita, mas também aspectos sociais, ambientais, econômicos e de recuperação da qualidade da água.

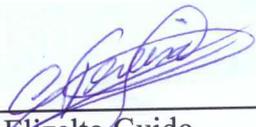
O projeto do Parque, prevê a construção de uma bacia de retenção, a qual está entre as principais estratégias de controle de macrodrenagem caracterizadas por ações estruturais. As bacias de retenção têm como finalidade reter temporariamente parte do volume da enchente, assim, amortecer e retardar os picos de vazões gerados pelo escoamento superficial nos eventos de chuva intensa.

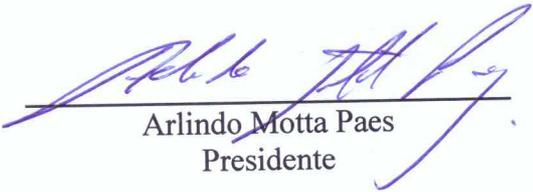
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1269/2022.**

Pouso Alegre, 25 de janeiro de 2022.


Elizelto Guido
Relator


Arlindo Motta Paes
Presidente


Hélio da Van
Secretário